



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO, TÉCNICO E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTOS

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COMO FATOR DE REDUÇÃO DO NÍVEL DE
POBREZA NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB**

CAMPINA GRANDE – PB

2015

RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTOS

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COMO FATOR DE REDUÇÃO DO NÍVEL DE
POBREZA NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de especialista em Gestão Pública.

Área de concentração: _____

Orientador: Prof. Me. Vorster Queiroga Alves.

CAMPINA GRANDE – PB

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S237p Santos, Ricardo Francisco Palitot dos
O Programa Bolsa Família como fator de redução do nível de
pobreza no município de Bonito de Santa Fé - PB [manuscrito] /
Ricardo Francisco Palitot dos Santos. - 2015.
33 p.
Digitado.
Monografia (Gestão Pública EAD) - Universidade Estadual da
Paraíba, Pró-Reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação à
Distância, 2015.
"Orientação: Vorster Queiroga Alves, Administração da
Universidade Federal de Campina Grande/Campus de Sousa -
PB".
1.Programa Bolsa Família. 2.Redução do nível de pobreza.
3.Município de Bonito de Santa Fé. I. Título. 21. ed. CDD 362.5

RICARDO FRANCISCO PALITOT DOS SANTOS

O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COMO FATOR DE REDUÇÃO DO NÍVEL DE
POBREZA NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB

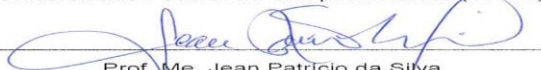
Dissertação apresentada ao Programa de Pós-
Graduação em Gestão Pública da Universidade
Estadual da Paraíba, como requisito parcial à
obtenção do título de especialista em Gestão
Pública.

Área de concentração: _____

Aprovada em: ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA


Prof. Me. Vorster Queiroga Alves (Orientador)
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)


Prof. Me. Jean Patrício da Silva
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Profª Me. Virgínia Mirtes de Alcântara Silva
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)

A Jesus Cristo, eterno mestre, fonte inesgotável de amor.

Aos meus pais, Luiz e Marli, por todo o incentivo e auxílio que me proporcionaram durante toda a minha vida.

Aos meus filhos Jonas e Saulo, pequenos rebentos, que amo imensamente.

AGRADECIMENTOS

À professora Rochane Villarim, coordenadora do curso de Especialização em Gestão Pública, por seu empenho.

Ao professor Vorster Queiroga Alves, por sua imprescindível orientação, sem a qual esta dissertação jamais poderia ter sido elaborada.

Aos meus avós Lauro e Joseli (*in memoriam*) que sempre me amaram e torceram pelo meu sucesso.

“Os Programas de Transferência de Renda passam a ser considerados importantes mecanismos para o enfrentamento da pobreza e como possibilidade de dinamização da economia, principalmente em pequenos municípios encontrados em todo o Brasil” (Adriana Silva Maia).

RESUMO

É notória a situação de pobreza vivida pela população dos pequenos municípios do semiárido nordestino. Essa situação tem as suas origens em fatos antigos como a escassez de chuvas, o analfabetismo e os meios de produção predominantes: agricultura de subsistência e pecuária. Foi nesse cenário que, no ano de 2003, o Governo Federal criou o Programa Bolsa Família como um instrumento fundamental para reduzir o nível de pobreza, não só no semiárido nordestino, mas em todo o Brasil. O objetivo desta monografia é averiguar se o Programa Bolsa Família colaborou com a redução do nível de pobreza no município de Bonito de Santa Fé, localizado no extremo oeste do Estado da Paraíba. Para alcançar o mencionado objetivo foi utilizado o método dedutivo de pesquisa com base em fontes bibliográficas e em dados estatísticos. A conclusão do presente trabalho monográfico foi que o Programa Bolsa Família conseguiu reduzir o nível de pobreza no município de Bonito de Santa Fé, melhorando as condições de vida da população bonitense. No entanto, a pobreza somente será eliminada em todo o território brasileiro com a atuação conjunta de programas sociais de transferência condicionada de renda, tais como o Programa Bolsa Família, e de políticas austeras de desenvolvimento e bem-estar sociais.

Palavras-chaves: Programa Bolsa Família. Redução do nível de pobreza. Município de Bonito de Santa Fé.

ABSTRACT

These findings emphasize the poverty experienced by the population of small municipalities in the semi-arid northeast. This situation has its origins in ancient facts as the lack of rain, illiteracy and the predominant means of production: subsistence agriculture and livestock. It was in this context that, in 2003, the Federal Government created the Family Grant Program as a key instrument to reduce the level of poverty, not only in the semi-arid northeast, but throughout Brazil. The purpose of this paper is to show that the Bolsa Família Program was able to decrease the level of poverty in the city of Bonito Santa Fe, located in the far west of the state of Paraíba. To achieve the aforementioned goal we used the deductive method of research based on literature sources and statistical data. The conclusion of this monograph was that the Bolsa Família Program was able to reduce the level of poverty in the city of Bonito Santa Fe, improving the living conditions of the population bonitense. However, poverty will only be eliminated in all of Brazil with the joint action of social programs of conditional cash transfer, such as the Family Grant Program, and austere policy development and social welfare.

Keywords: Family Grant Program. Reduction of poverty level. Beautiful city of Santa Fe.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Percentual da população bonitense acima da linha da pobreza, entre a linha da indigência e pobreza e abaixo da linha de indigência no ano de 2010.....	24
Tabela 2 – Percentual de crianças desnutridas menores de dois anos de idade no município de Bonito de Santa Fé no ano de 2003 e no ano de 2011.....	24
Tabela 3 – Percentual de crianças no município de Bonito de Santa Fé de 7 a 14 anos de idade frequentando o ensino fundamental no ano de 1991 e no ano de 2010.....	25
Tabela 4 – Percentual de jovens no município de Bonito de Santa Fé entre 15 a 17 anos de idade que concluíram o ensino fundamental no ano de 1991 e no ano de 2010.....	25
Tabela 5 – Taxa de mortalidade no município de Bonito de Santa Fé de crianças menores de 5 anos de idade a cada mil nascidos vivos, referente aos anos de 2003 e 2010.....	26
Tabela 6 – Percentual de crianças menores de 1 ano de idade no município de Bonito de Santa Fé com a carteira de vacinação em dia, relativo aos anos de 2000 e 2011.....	27
Tabela 7 – Percentual de gestantes no município de Bonito de Santa Fé sem acompanhamento pré-natal nos anos de 2000 e 2010.....	27
Tabela 8 – Percentual de gestantes no município de Bonito de Santa Fé com 7 ou mais consultas pré-natais, referente aos anos de 2000 e 2010.....	28

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CadÚnico	Cadastro Único dos Programas Sociais
DATASUS	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICCN	Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
PBF	Programa Bolsa Família
PNAA	Programa Nacional de Acesso à Alimentação
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
Pnud	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SIAB-DATASUS	Sistema de Informação de Atenção Básica do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde

LISTA DE SÍMBOLOS

% Porcentagem

R\$ Real

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	ASPECTOS GERAIS DA POBREZA.....	12
2.1	Programa Bolsa Família.....	13
2.1.1	<i>Programas sociais que antecederam o Bolsa Família.....</i>	13
2.1.2	<i>A criação do Programa Bolsa Família.....</i>	15
2.1.3	<i>Perfil das famílias incluídas no PBF.....</i>	16
2.1.4	<i>Benefícios.....</i>	17
2.1.5	<i>Condicionalidades.....</i>	18
3	METODOLOGIA.....	19
3.1	Tipo de pesquisa.....	19
3.2	Universo e amostra.....	19
3.3	Coleta de dados.....	20
3.4	Tratamento dos dados.....	20
4.	APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....	21
4.1	Quantidade de famílias atendidas pelo PBF.....	21
4.2	Ações do PBF.....	21
4.3	Efeitos do PBF na redução do nível de pobreza.....	22
4.3.1	<i>Pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza e indigência.....</i>	23
4.3.2	<i>Desnutrição infantil.....</i>	24
4.3.3	<i>Frequência escolar e conclusão do ensino fundamental.....</i>	25
4.3.4	<i>Mortalidade infantil.....</i>	26
4.3.5	<i>Vacinação infantil.....</i>	26
4.3.6	<i>Percentual de consultas pré-natais.....</i>	27
4.4	Comentários sobre os efeitos do PBF na redução do nível de pobreza no município de Bonito de Santa Fé.....	28
5	CONCLUSÃO.....	30
6	REFERÊNCIAS.....	32

1 INTRODUÇÃO

O Brasil sempre foi caracterizado por uma forte desigualdade social que não deixa de ser uma das consequências da pobreza da população brasileira, a qual tem como uma de suas origens o tipo de colonização implementada pelos portugueses, onde a colônia era simplesmente considerada uma fonte de extração de riquezas.

Durante séculos, a sociedade brasileira foi vítima dos efeitos da pobreza. Contudo, somente a partir de meados da década de 1990, o Governo Federal teve a sensibilidade de procurar combater os efeitos da pobreza, através da implantação de programas sociais, entre eles o Programa Bolsa Família (PBF).

Este trabalho foi elaborado com o objetivo de analisar o Programa Bolsa Família e o impacto de sua atuação no município paraibano de Bonito de Santa Fé.

A escolha do tema foi motivada pelo vínculo com a realidade social dos pequenos municípios do interior nordestino, nos quais os poucos meios de geração de renda fazem com que as transferências de renda do Programa Bolsa Família sejam um fator determinante para a diminuição da pobreza.

Em 2003, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva unificou alguns programas sociais de transferência de renda, resultando na criação do Programa Bolsa Família: objeto de nosso estudo.

O Programa Bolsa Família é o principal programa social implementado pelo Governo Federal para combater a pobreza.

Destarte, com o intuito de averiguar essa possível participação do Programa Bolsa Família na redução do nível de pobreza no município bonitense, foram pesquisados dados estatísticos que possuem afinidade com a atuação do PBF no município de Bonito de Santa Fé.

A Secretaria Municipal de Ação Social colaborou com esta monografia, fornecendo informações sobre o Programa Bolsa Família no âmbito do município de Bonito de Santa Fé, tais como a quantidade de famílias atendidas pelo PBF e as ações do PBF realizadas no território do município bonitense.

A razão para a escolha do tema é a importância do Programa Bolsa Família como meio de aliviar a situação de pobreza vivida pela população. De acordo com a Amaral (2006) aproximadamente 45 milhões de pessoas receberam por meio do PBF 8,2 bilhões de reais, correspondente a 0,4% do Produto Interno Bruto nacional.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS (2015) informou que 22 milhões de pessoas deixaram a extrema pobreza mediante inovações realizadas no Programa Bolsa Família.

O desenvolvimento do trabalho é dividido em três capítulos. O primeiro expõe sucintamente o problema da pobreza que gerou a preocupação de combatê-lo por meio de programas governamentais, bem como apresenta as características gerais do Programa Bolsa Família. O segundo capítulo versa sobre a metodologia utilizada na elaboração deste trabalho: tipos de pesquisa, universo e amostra, coleta e tratamento de dados.

Enfim, no terceiro capítulo do desenvolvimento, foi abordado o desempenho do Programa Bolsa Família no município de Bonito de Santa Fé, através de dados estatísticos referentes à quantidade de pessoas pobres e extremamente pobres, desnutrição infantil, frequência escolar das crianças das famílias beneficiadas, mortalidade infantil, vacinação das crianças atendidas pelo PBF e percentual de consultas pré-natais, os quais indicam que o Programa Bolsa Família diminuiu o nível de pobreza no município bonitense.

Compete, ainda, mencionar as dificuldades para a elaboração da presente monografia por consequência da amplitude do tema. Não foi uma tarefa fácil, sintetizar todo o assunto em algumas páginas.

2 ASPECTOS GERAIS DA POBREZA

No contexto do estudo do Programa Bolsa Família e da atuação no município paraibano de Bonito de Santa Fé, torna-se imprescindível elaborar uma síntese sobre a pobreza. Afinal, o tema é o Programa Bolsa Família como fator de redução do nível de pobreza no município de Bonito de Santa Fé.

Ferreira (2001, p. 541) define a pobreza como o “estado ou qualidade de pobre”, o qual é a pessoa que não dispõe de meios necessários à vida. É inegável que o problema da pobreza estende-se além da simples carência de recursos financeiros, abrangendo também a precariedade das condições de alimentação, estabilidade no emprego, saúde, educação e moradia.

Perceber a pobreza como fenômeno estrutural decorrente da dinâmica histórica no desenvolvimento do capitalismo, enquanto fenômeno complexo, multidimensional e relativo, permite desconsiderar seu entendimento como decorrente apenas da insuficiência de renda e os pobres como apenas um grupo homogêneo e com fronteiras bem delimitadas. Permite também desvelar os valores e concepções inspiradoras das políticas de intervenção nas situações de pobreza e suas possibilidades e impossibilidades para sua redução, superação ou apenas regulação (Maia, 2007, p. 2).

Nesse sentido, pode-se afirmar que a capacidade de geração de renda é determinante para enquadrar se uma pessoa é pobre, ou seja, a renda familiar mensal *per capita* é o principal critério para definir se uma determinada família vive em estado de pobreza e necessita ser incluída em um programa social.

A Declaração Internacional dos Direitos do Homem estabelece a educação, a saúde e o trabalho como direitos universais. O direito à alimentação, no ano de 1993, foi equiparado aos outros direitos do homem instituídos pela Carta dos Direitos Humanos de 1948.

Grossi (2001, p. 9) – em comentários à renda como meio de definir a situação de pobreza de uma família, incluindo a pobreza alimentar, bem como sobre o atendimento prioritário pelo Poder Público das famílias mais pobres – assevera:

[...] Para o caso da alimentação, essa fórmula de seleção tende a se repetir e resta ao poder público atender às famílias com maior carência alimentar de forma prioritária e compensatória. A pobreza está espalhada por toda a sociedade em países do terceiro mundo e quando se analisa a possibilidade de dar garantias ao acesso à alimentação com recursos escassos

normalmente não se observa nenhuma outra possibilidade a não ser organizar a fila atendendo prioritariamente aos mais pobres.

No âmbito do Programa Bolsa Família – segundo informações do MDS (2015) – o estado de pobreza é dividido em dois níveis: a pobreza extrema (indigência), na qual as pessoas sobrevivem com uma renda *per capita* inferior a R\$ 77,00 (setenta e sete reais) por mês e a pobreza, onde a população sobrevive com uma renda *per capita* mensal de R\$ 77,00 (setenta e sete reais) a R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais).

2.1 Programa Bolsa Família

Após a apresentação dos aspectos gerais da pobreza, já se pode discorrer sobre o Programa Bolsa Família.

Na qualidade de um Programa de Transferência Condicionada de Renda, o PBF é o principal instrumento de transferência de renda do Governo Federal. Foi implantado no ano de 2003 e, gradativamente, tornou-se um programa social de enormes proporções. Consoante o MDS (2015), o Programa Bolsa Família foi o responsável pela saída de milhares de pessoas da situação de extrema pobreza.

Nos subitens que se seguem, são abordados os programas sociais que antecederam o PBF, o momento da criação do Programa Bolsa Família, os benefícios pecuniários do PBF e as condicionalidades para o recebimento dos benefícios pecuniários do PBF.

2.1.1 Programas sociais que antecederam o Bolsa Família

A implementação de programas sociais de transferência de renda para combater a pobreza não é recente na história. Em 1795, a Inglaterra já possuía um programa de transferência de renda.

A ideia de promover uma renda mínima para parcela de população não é nova. Na Inglaterra em 1795, pouco antes da revolução industrial, ocorreu o primeiro programa de transferência de renda, a lei Speenhamlad, que garantia um abono baseado no preço do pão em complemento aos baixos salários ou sua ausência (POLANYI, 2000).

Entretanto, somente no século XX com a consolidação do Estado de Bem-Estar, ocorreu uma efetiva implantação de programas de transferência de renda.

No Brasil, a Constituição da República Federativa – promulgada em 5 de outubro de 1988, conhecida como a Constituição Cidadã – estimulou a criação de uma rede de proteção social para as pessoas carentes. Assim, é importante destacar os seguintes dispositivos da Constituição da República (1998, p. 2/14):

Art. 3º. Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

No Brasil, o sociólogo Herbert José de Sousa – o Betinho – foi o idealizador de campanhas de distribuição de cestas básicas às populações carentes, especialmente às regiões norte e nordeste.

Todavia, apenas no governo Fernando Henrique Cardoso foram efetivamente implantados os programas de distribuição de renda, os quais eram gerenciados pela primeira-dama Ruth Cardoso.

O Programa Bolsa Família teve como inspiração o Bolsa Escola, idealizado – no ano de 1986 – por Cristovam Buarque que à época era reitor e professor da Universidade de Brasília (UnB).

O Bolsa Escola foi inicialmente implantado, em 1995, nas cidades de Campinas – Estado de São Paulo e Brasília – Distrito Federal.

No ano de 2001, o Governo Federal implementou o Bolsa Escola que, da mesma forma que o Bolsa Família, condicionava o seu pagamento à frequência escolar das crianças das famílias beneficiadas. A Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001 “cria o Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à educação – ‘Bolsa Escola’, e dá outras providências”, vinculando o Bolsa Escola ao Ministério da Educação.

Outros programas sociais que antecederam o Bolsa Família foram o Auxílio-Gás, vinculado ao Ministério de Minas e Energia e o Cartão Alimentação, vinculado ao Ministério da Saúde.

Assim, impulsionado por uma nova maneira de enxergar o Estado e com base nos novos preceitos constitucionais, o Governo Federal nos últimos anos desenvolveu uma série de programas que buscam a erradicação da pobreza, a redução das desigualdades e a promoção do bem-estar social. Os principais foram:

- a) Bolsa Alimentação, que substituiu, em 2001, o incentivo ao Combate às Carências Nutricionais – ICCN, que buscava promover as condições de saúde e a nutrição das gestantes, nutrizes e crianças de seis meses a seis anos e onze meses de idade com risco nutricional;
- b) Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA, que foi criado em 2003 e era vinculado às ações dirigidas ao combate à fome e à promoção da segurança alimentar e nutricional;
- c) Auxílio-Gás, concebido para compensar os mais carentes pelos constantes aumentos do preço do botijão, era pago para famílias com renda per capita inferior a meio salário mínimo;
- d) Bolsa Família, criado para o desenvolvimento de ações articuladas e intersetoriais buscando racionalizar o uso de recursos federais. Unificou os Programas Bolsa Alimentação, o Programa Nacional de Acesso à Alimentação e o Auxílio-Gás (FERRAZ, 2008, p. 21).

Finalmente, o Governo Federal decidiu combater a pobreza, com efetividade, implantando programas sociais que posteriormente seriam unificados e resultariam no surgimento do Programa Bolsa Família.

2.1.2 A criação do Programa Bolsa Família

O Governo Federal – através da Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, convertida na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004 – instituiu o Programa Bolsa Família que unificou o Bolsa Escola, o Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA, o Bolsa Alimentação e o Auxílio-Gás. Eis o teor literal do artigo 1º da Medida Provisória nº 132/2003.

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Presidência da República, o Programa Bolsa Família, destinado às ações de transferência de renda com condicionalidades.

Parágrafo único. O Programa de que trata o **caput** tem por finalidade a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação - "Bolsa Escola", instituído pela Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, do Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA, criado pela Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à saúde - "Bolsa Alimentação", instituído pela Medida Provisória nº 2.206-1, de 6 de setembro de 2001, do Programa Auxílio-Gás, instituído pelo Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002, e do Cadastramento Único do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001. Planalto (2003).

O Programa Bolsa Família é vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

2.1.3 Perfil das famílias incluídas no PBF

Em decorrência de o Bolsa Família ser um programa social de transferência condicionada de renda que tem o intuito de combater a pobreza, as ações do PBF destinam-se às famílias consideradas extremamente pobres e pobres.

A 'selva' da exclusão mostra-se aí intensa e generalizada, com poucos 'acampamentos' de inclusão social, pontuando uma realidade marcada pela pobreza e pela fome, que atinge famílias extensas, jovens, população pouco instruída e sem experiência assalariada formal (POCHMANN; AMORIM, 2003, p. 25).

O MDS (2015) aduziu que são extremamente pobres as famílias que sobrevivem com uma renda *per capita* inferior a R\$ 77,00 (setenta e sete reais) por mês, sendo considerada pobre a família que sobrevive com uma renda *per capita* mensal de R\$ 77,01 (setenta e sete reais e um centavo) a R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais).

O cadastramento das famílias no PBF é realizado pelos municípios (prefeituras municipais). A família deve procurar a prefeitura do município em que reside para se cadastrar no PBF. O cadastramento é realizado através de um sistema informatizado a nível nacional, denominado Cadastro Único dos Programas Sociais (CadÚnico).

Cada município tem um número estimado de famílias pobres considerado como a meta de atendimento do Programa naquele território específico. Essa estimativa é calculada com base numa metodologia desenvolvida com apoio do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e tem como referência os dados do Censo de 2000 e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2004, ambos do IBGE.

O cadastramento não implica a entrada imediata dessas famílias no Programa e, conseqüentemente, o recebimento do benefício.

A partir das informações inseridas no CadÚnico, por meio de sistema desenvolvido para esse fim, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas no Programa a cada mês. O critério central é a renda per

capita da família: são incluídas primeiro as famílias com menor renda (FERRAZ, 2008, p. 30/31).

O CadÚnico é uma ferramenta desenvolvida e utilizada pelo Governo Federal para coletar informações necessárias para a inclusão de famílias no PBF. Tais informações também são úteis para o Governo Federal analisar o desempenho do PBF a nível nacional.

2.1.4 Benefícios

Os benefícios do PBF adequam-se ao perfil de cada família inserida no CadÚnico. O tipo de benefício, segundo o MDS (2015), varia conforme as seguintes informações: a) renda mensal *per capita*; b) a quantidade de integrantes da família; c) o número de crianças e adolescentes de até 17 anos de idade; d) a existência de gestantes.

O MDS (2015) informou que o Programa Bolsa Família possui os seguintes benefícios:

Benefício Básico: R\$ 77

- Concedido apenas a famílias extremamente pobres (renda mensal por pessoa menor de até R\$ 77).

Benefício Variável de 0 a 15 anos: R\$ 35

- Concedido às famílias com crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade.

Benefício Variável à Gestante: R\$ 35

- Concedido às famílias que tenham gestantes em sua composição.
- Pagamento de nove parcelas consecutivas, a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a gestação tenha sido identificada até o nono mês.
- A identificação da gravidez é realizada no Sistema Bolsa Família na Saúde. O Cadastro Único não permite identificar as gestantes.

Benefício Variável Nutriz: R\$ 35

- Concedido às famílias que tenham crianças com idade entre 0 e 6 meses em sua composição.
- Pagamento de seis parcelas mensais consecutivas, a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a criança tenha sido identificada no Cadastro Único até o sexto mês de vida.

Observação: Os benefícios variáveis acima descritos são limitados a 5 (cinco) por família, mas todos os integrantes da família devem ser registrados no Cadastro

Único.

Benefício Variável Vinculado ao Adolescente: R\$ 42

- Concedido a famílias que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos – limitado a dois benefícios por família.

Benefício para Superação da Extrema Pobreza: calculado caso a caso

- Transferido às famílias do Programa Bolsa Família que continuem em situação de extrema pobreza (renda mensal por pessoa de até R\$ 77), mesmo após o recebimento dos outros benefícios. Ele é calculado para garantir que as famílias ultrapassem o limite de renda da extrema pobreza.

Por conseguinte, o PBF apresenta diversos tipos de benefícios que procuram se adequar à realidade da família beneficiada.

2.1.5 Condicionalidades

As condicionalidades são compromissos que as famílias assumem para permanecer recebendo o valor pecuniário do PBF, devendo ser obrigatoriamente cumpridas sob pena de cessação do pagamento do benefício monetário.

A intenção do Governo Federal ao impor condicionalidades é assegurar às famílias beneficiadas pelo PBF os direitos básicos de saúde e educação, tais como vacinação infantil, acompanhamento pré-natal, garantia de uma frequência escolar mínima.

Ferraz (2008, p. 32) menciona as seguintes condicionalidades relacionadas com a saúde: a) manter o cartão de vacinação das crianças de 0 a 6 anos de idade devidamente atualizado; b) o cumprimento pelas gestantes e nutrizes da agenda pré e pós-natal.

Maia (2007, p. 7/9) elenca como condicionalidades referentes à educação: a) atingir o percentual de 85% do ano letivo como frequência escolar mínima para as crianças e adolescentes com idade de 6 a 15 anos; b) o retorno de adultos analfabetos à escola; c) a participação das famílias em ações de educação alimentar quando oferecidas pelo Governo.

O cumprimento das condicionalidades é supervisionado periodicamente pelo MDS com a utilização de um sistema informatizado (Maia 2007, p. 8).

3 METODOLOGIA

É indispensável discorrer sobre os procedimentos metodológicos utilizados neste trabalho, logo, são descritos os métodos e meios que asseguram o desenvolvimento da pesquisa.

3.1 Tipo de pesquisa

Pode-se afirmar que a presente monografia adotou três tipos de pesquisa: bibliográfica, explicativa e documental.

Bibliográfica porque a fonte principal de elaboração deste trabalho foi a bibliográfica, consistente em livros, monografias e artigos científicos que analisam os impactos do Programa Bolsa Família na diminuição da pobreza e na distribuição de renda. É uma pesquisa bibliográfica em razão de, conforme preconiza Gil (2007, p. 60), a presente monografia envolveu a escolha do tema, o levantamento bibliográfico preliminar, a formulação do problema, a elaboração do plano provisório de assunto, a busca das fontes, a leitura do material, o fichamento, a organização lógica do assunto e a redação do texto.

Trate-se de uma pesquisa explicativa em decorrência de – consoante afirma Zanella (2009, p. 81) – procurar explicar a razão de um fato ou fenômeno social: o impacto do Programa Bolsa Família na redução do nível de pobreza no município de Bonito de Santa Fé.

É uma pesquisa documental porque, segundo Zanella (2009, p. 83), utilizou-se de fontes documentais, correspondentes aos seguintes documentos: a) relatórios do Governo do Estado da Paraíba sobre os indicadores sociais do município bonitense; b) Lei Federal que criou o Programa Bolsa Escola, o qual foi um dos programas sociais precursores do PBF; c) Medida Provisória que criou o Programa Bolsa Família; d) notas técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, disponíveis na internet.

3.2 Universo e amostra

A pesquisa foi realizada no município de Bonito de Santa Fé. Não se pode deixar de mencionar a colaboração da Secretaria Municipal de Ação Social que

explicou o perfil local do Programa Bolsa Família, mencionando dados e informações. Logo, o município bonitense é o universo e amostra desta pesquisa.

3.3 Coleta de dados

Por ser de caráter documental, as informações da presente pesquisa foram extraídas de sites oficiais do governo, mais precisamente de relatórios do Governo do Estado da Paraíba, citando os indicadores sociais do município de Bonito de Santa Fé, legislação sobre os Programas Bolsa Família e Bolsa Escola, bem como notas técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, inerentes ao Programa Bolsa Família.

Os indicadores sociais do município bonitense que foram extraídos de relatórios do Governo paraibano relacionam-se aos efeitos da distribuição de renda provocada pelo Programa Bolsa Família e ao cumprimento das condicionalidades do PBF: percentual de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza e indigência, desnutrição infantil, frequência escolar e conclusão do ensino fundamental, mortalidade infantil, vacinação infantil e percentual de consultas pré-natais.

3.4 Tratamento dos dados

Os dados extraídos dos relatórios do Governo do Estado da Paraíba, disponíveis na internet, foram sintetizados em quadros, utilizando planilha de dados, para o melhor entendimento da realidade social do município de Bonito de Santa Fé.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Ultrapassado o estudo dos principais aspectos do Programa Bolsa Família, cumpre agora abordar o desempenho do PBF no município de Bonito de Santa Fé, incluindo o seu impacto na redução do nível de pobreza no município bonitense.

A seguir são apresentados os resultados quantitativos do levantamento que consta em relatórios oficiais das famílias que são atendidas no município de estudo, como também se destacam os itens que são os indicadores para avaliação do Programa Bolsa Família em cada município atendido.

4.1 Quantidade de famílias atendidas pelo PBF

Conforme informações da Secretaria Municipal de Ação Social (2015), o município de Bonito de Santa Fé apresenta 2.045 famílias registradas no CadÚnico que deveriam ser atendidas pelo PBF. Desse montante, aproximadamente 1.075 famílias são atendidas pelo PBF, isto é, o percentual de 52,60% das famílias que fazem jus ao atendimento do PBF está sendo beneficiado.

4.2 Ações do PBF

A Secretaria Municipal de Ação Social aduziu que as ações do PBF no município de Bonito de Santa Fé são:

- a) busca ativa das famílias de baixa renda *per capita* mensal, mais precisamente as famílias consideradas extremamente pobres e pobres;
- b) acompanhamento das condicionalidades nas áreas de educação (frequência escolar) e saúde (pesagem das crianças, verificar se o cartão de

vacina está em dia e se a agenda pré e pós-natal de gestantes e nutrízes está sendo cumprida);

c) oferecimento de cursos profissionalizantes para as famílias incluídas no PBF, a fim de que essas famílias adquiram condições de sair do PBF.

As supracitadas ações do Programa Bolsa Família são de relevante importância para o combate à pobreza no município bonitense, possuindo as seguintes metas:

a) gradativa inclusão de mais famílias no PBF;

b) garantia dos direitos básicos de saúde e educação, consistente no acompanhamento das condicionalidades do PBF;

c) a saída do PBF de famílias que ultrapassaram a linha de pobreza por meio de qualificação profissional, adquirida através dos referidos cursos profissionalizantes.

Essas ações contribuem para a realização da rede de proteção social, prevista na Constituição Federal, além de atender prioritariamente as famílias mais pobres, ou seja, com maior carência alimentar, ratificando assim o pensamento de Grossi (2001).

4.3 Efeitos do PBF na redução do nível de pobreza

Considerando-se que o município paraibano de Bonito de Santa Fé está situado na região do semiárido nordestino, mais precisamente no extremo oeste do Estado da Paraíba, caracterizado por uma acentuada pobreza que tem as suas origens em antigas e diversas razões, tais como a escassez de chuvas, o analfabetismo e os meios de produção predominantes como a agricultura de subsistência e a pecuária, acredita-se que o Programa Bolsa Família é um instrumento de redução do nível de pobreza no município bonitense.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010), coletados no censo demográfico, o município de Bonito de Santa Fé apresenta uma população de 10.806 habitantes.

De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município de Bonito de Santa Fé – no ano de 2000 – é de 0,574, sendo considerado baixo.

O índice de Gini do município bonitense, aduzido pelo censo demográfico IBGE (2010), corresponde a 0,5271.

O Índice de Gini, criado pelo matemático italiano Conrado Gini, é um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de zero a um (alguns apresentam de zero a cem). O valor zero representa a situação de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda. O valor um (ou cem) está no extremo oposto, isto é, uma só pessoa detém toda a riqueza. Na prática, o Índice de Gini costuma comparar os 20% mais pobres com os 20% mais ricos. No Relatório de Desenvolvimento Humano 2004, elaborado pelo Pnud, o Brasil aparece com Índice de 0,591, quase no final da lista de 127 países. Apenas sete nações apresentam maior concentração de renda. IPEA (2004).

Verifica-se, por meio do índice de Gini, que a distribuição de renda no município de Bonito de Santa Fé não é a ideal. Apesar de ser um município pobre, uma das metades da população bonitense detém mais da metade da renda do município.

4.3.1 Pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza e indigência

Consoante os dados do IBGE, entre os anos de 2000 a 2010, a proporção de pessoas com renda domiciliar *per capita* inferior a R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) no município de Bonito de Santa Fé diminuiu em 36,6%.

Os dados seguintes, aduzidos pelo censo demográfico IBGE (2010), a respeito do percentual da população bonitense acima da linha da pobreza, entre a linha da indigência e pobreza e abaixo da linha de indigência no ano de 2010 são demonstrados na tabela 1.

Tabela 1: Percentual da população bonitense acima da linha da pobreza, entre a linha da indigência e pobreza e abaixo da linha de indigência no ano de 2010

Percentual da população bonitense acima da linha da pobreza no ano de 2010	Percentual da população bonitense entre a linha da indigência e pobreza no ano de 2010	Percentual da população bonitense abaixo da linha de indigência no ano de 2010
59,0%	17,9%	23,1%

Fonte: IBGE (2010)

Mediante a análise dos dados constantes da tabela acima, infere-se que a pobreza atinge a população do município de Bonito de Santa Fé de forma acentuada, pois quase a metade da população está abaixo da linha da pobreza.

4.3.2 Desnutrição infantil

A redução da desnutrição infantil está relacionada ao PBF, máxime porque o Programa Bolsa Família é um fator de distribuição de renda, bem como o MDS dá preferência à mãe de família, isto é, a maioria dos cartões magnéticos dos benefícios pecuniários do PBF são emitidos em nome da mãe da família beneficiada.

O Sistema de Informação de Atenção Básica do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (SIAB-DATASUS) apresenta as estatísticas abaixo descritas, comparando a desnutrição infantil no município bonitense nos anos de 2003 e 2011 (Ver tabela 2):

Tabela 2: Percentual de crianças desnutridas menores de dois anos de idade no município de Bonito de Santa Fé no ano de 2003 e no ano de 2011

Percentual de crianças desnutridas menores de dois anos de idade no município de Bonito de Santa Fé no ano de 2003	Percentual de crianças desnutridas menores de dois anos de idade no município de Bonito de Santa Fé no ano de 2011
11,2%	2,2%

Fonte: SIAB-DATASUS (2014)

Acredita-se, assim, que o Programa Bolsa Família teve sua parcela de contribuição para a redução do percentual de crianças desnutridas no município

bonitense, haja vista que, no ano de 2003, quando o Programa Bolsa Família foi criado o referido percentual era de 11,2% e, no ano de 2011, esse percentual era de 2,2%.

4.3.3 Frequência escolar e conclusão do ensino fundamental

A frequência escolar de crianças e adolescentes, bem como a conclusão do ensino fundamental possuem relação com o PBF, pois uma das condicionalidades do Programa Bolsa Família é a permanência na escola de crianças e adolescentes com idade de 6 a 15 anos.

Observa-se, na tabela 3, os seguintes dados do IBGE, relativos à frequência escolar no município de Bonito de Santa Fé das crianças de 7 a 14 anos de idade nos anos de 1991 e 2010.

Tabela 3: Percentual de crianças no município de Bonito de Santa Fé de 7 a 14 anos de idade frequentando o ensino fundamental no ano de 1991 e no ano de 2010

Percentual de crianças de 7 a 14 anos de idade frequentando o ensino fundamental no ano de 1991	Percentual de crianças de 7 a 14 anos de idade frequentando o ensino fundamental no ano de 2010
40%	87%

Fonte: IBGE (2010)

Já a tabela 4 demonstra o percentual de jovens entre 15 a 17 anos de idade que concluíram o ensino fundamental nos anos de 1991 e 2010. Dessa forma, notasse que o percentual subiu nos últimos anos, caracterizando um ponto positivo em relação a tal desenvolvimento e aplicação do PBF, pois entende-se que, com a obrigatoriedade da presença do jovem em sala de aula, em contrapartida para disponibilidade dos recursos do Bolsa Família, há uma ligação com o crescimento percentual demonstrado na tabela seguinte.

Tabela 4: Percentual de jovens no município de Bonito de Santa Fé entre 15 a 17 anos de idade que concluíram o ensino fundamental no ano de 1991 e no ano de 2010

Percentual de jovens entre 15 a 17 anos de idade que concluíram o ensino fundamental no ano de 1991	Percentual de jovens entre 15 a 17 anos de idade que concluíram o ensino fundamental no ano de 2010
4%	26%

Fonte: IBGE (2010)

Destarte, o Programa Bolsa Família – de certa maneira – contribuiu no âmbito do município de Bonito de Santa Fé para a diminuição da evasão escolar de crianças e adolescentes e o aumento de percentual de jovens que conseguem concluir o ensino fundamental.

4.3.4 Mortalidade infantil

A diminuição da mortalidade infantil também se relaciona com o PBF, posto que o cumprimento das condicionalidades inerentes à saúde colaboram, de algum modo, para diminuir a taxa de mortalidade infantil.

O Ministério da Saúde – DATASUS, expõe através da Tabela 5, a taxa de mortalidade no município bonitense de crianças menores de 5 anos de idade a cada mil nascidos vivos nos anos de 2003 e 2010.

Tabela 5: Taxa de mortalidade no município de Bonito de Santa Fé de crianças menores de 5 anos de idade a cada mil nascidos vivos, referente aos anos de 2003 e 2010

Taxa de mortalidade de crianças menores de 5 anos de idade a cada mil nascidos vivos, referente ao ano de 2003	Taxa de mortalidade de crianças menores de 5 anos de idade a cada mil nascidos vivos, referente ao ano de 2010
28,2%	20%

Fonte: Ministério da Saúde – DATASUS

Nesse contexto, é possível verificar que houve redução da mortalidade infantil no município de Bonito de Santa Fé, tornando um ponto positivo com a relação do PBF, mas sabe-se que há a necessidade de melhora.

4.3.5 Vacinação infantil

O aumento do percentual de vacinação infantil está ligado ao Programa Bolsa Família em decorrência de uma das condicionalidades do PBF ser a manutenção do cartão de vacina das crianças de 0 a 6 anos de idade devidamente atualizado.

Com base na condicionante, as seguintes estatísticas fornecidas pelo Ministério da Saúde – DATASUS, sobre o percentual de crianças menores de 1 ano de idade no município de Bonito de Santa Fé com a carteira de vacinação em dia, referente aos anos de 2000 e 2011, são demonstrados na tabela 6.

Tabela 6: Percentual de crianças menores de 1 ano de idade no município de Bonito de Santa Fé com a carteira de vacinação em dia, relativo aos anos de 2000 e 2011

Percentual de crianças menores de 1 ano de idade no município de Bonito de Santa Fé com a carteira de vacinação em dia, relativo ao ano de 2000	Percentual de crianças menores de 1 ano de idade no município de Bonito de Santa Fé com a carteira de vacinação em dia, relativo ao ano de 2011
87,6%	93,0%

Fonte: Ministério da Saúde – DATASUS

Assim, torna-se crível que o Programa Bolsa Família foi um fator importante e primordial na contribuição para o aumento do percentual de crianças com a vacinação em dia no município bonitense

4.3.6 Percentual de consultas pré-natais

O Ministério da Saúde – DATASUS apresenta os dados a seguir (Tabela 7) expostos sobre o percentual de gestantes no município de Bonito de Santa Fé sem acompanhamento pré-natal nos anos de 2000 e 2010, bem como sobre o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas pré-natais no município de Bonito de Santa Fé nos anos de 2000 e 2010.

Tabela 7: Percentual de gestantes no município de Bonito de Santa Fé sem acompanhamento pré-natal nos anos de 2000 e 2010

Percentual de gestantes no município de Bonito de Santa Fé sem acompanhamento pré-natal no ano de 2000	Percentual de gestantes no município de Bonito de Santa Fé sem acompanhamento pré-natal no ano de 2010
10,0%	1,0%

Fonte: Ministério da Saúde – DATASUS

O crescimento do percentual de consultas pré-natais está vinculado ao PBF, haja vista, que uma das condicionalidades do Programa Bolsa Família é o cumprimento pelas gestantes da agenda pré-natal.

Em complemento aos dados apresentados na Tabela anterior, o Ministério da Saúde destaca, através de dados que o percentual de gestantes com 7 ou mais consultas pré-natais no município aumentou entre os anos de 2000 e 2010, conforme demonstrado na Tabela 8.

Tabela 8: Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas pré-natais no município de Bonito de Santa Fé, referente aos anos de 2000 e 2010

Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas pré-natais no município de Bonito de Santa Fé, referente ao ano de 2000	Percentual de gestantes com 7 ou mais consultas pré-natais no município de Bonito de Santa Fé, referente ao ano de 2010
31,4%	48,5%

Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS

Por conseguinte, é provável que a atuação do Programa Bolsa Família tenha contribuído para o aumento de consultas pré-natais no município paraibano de Bonito de Santa Fé.

4.4 Comentários sobre os efeitos do PBF na redução do nível de pobreza no município de Bonito de Santa Fé

Mediante a análise dos dados, acredita-se que o Programa Bolsa Família melhorou as condições de vida da população do município bonitense, de acordo com os parâmetros e índices verificados, o que – de certo modo – colaborou para melhorar a situação de pobreza vivenciada pela sociedade do município de Bonito de Santa Fé.

É inquestionável que o Programa Bolsa Família teve um papel fundamental para a melhoria do bem-estar da população bonitense, máxime no que se refere ao cumprimento de suas condicionalidades: grande redução do percentual de crianças desnutridas, crescimento do percentual de crianças frequentando o ensino fundamental e de jovens concluindo o ensino fundamental, diminuição da taxa de mortalidade infantil, aumento do percentual de crianças com a vacinação em dia,

redução do percentual de gestantes sem acompanhamento pré-natal e aumento do percentual de gestantes com 7 ou mais consultas pré-natais.

Contudo, seria prematuro afirmar que o Programa Bolsa Família foi o único ou o maior fator que contribuiu para a redução do nível de pobreza no município paraibano de Bonito de Santa Fé. Não se pode esquecer que o Brasil, nas últimas duas décadas, mais precisamente a partir da implantação do plano real, como unidade monetária, está vivenciando uma situação de mudança e certa estabilidade econômica com um relativo controle da inflação, o que aliado ao maior acesso das pessoas aos benefícios do regime geral de previdência social também colaborou para a diminuição do nível de pobreza no município bonitense.

5 CONCLUSÃO

Depois da explanação do assunto desta sucinta monografia, acredita-se que o Programa Bolsa Família contribuiu para a redução do nível de pobreza, máxime em pequenos municípios do semiárido nordestino como o município paraibano de Bonito de Santa Fé.

Ao se discorrer sobre os aspectos gerais da pobreza, verificou-se que o problema da pobreza não corresponde apenas à carência de recursos financeiros, incluindo também a precariedade das condições básicas de vida: alimentação, estabilidade no emprego, saúde, educação e moradia.

Salientou-se sobre a criação do Programa Bolsa Família – ocorrida em 2003, mais precisamente no primeiro mandato do Presidente Lula – bem como sobre o perfil das famílias atendidas pelo PBF, os tipos de benefícios monetários pagos pelo PBF e as condicionalidades para as famílias receberem esses benefícios pecuniários.

Após a exposição de um resumo sobre as características gerais do Programa Bolsa Família e da apresentação dos procedimentos metodológicos utilizados na elaboração desta monografia, foi abordado o desempenho do PBF no município de Bonito de Santa Fé – PB e suas peculiaridades, ou seja, a quantidade de famílias atendidas, as ações do PBF no âmbito municipal, os efeitos do PBF na redução do nível de pobreza, quando foram destacados pontos básicos do programa

Para finalizar a exposição do Programa Bolsa Família no município bonitense, elaborou-se um sucinto comentário acerca do papel desempenhado pelo PBF na diminuição do nível de pobreza no município de Bonito de Santa Fé.

Apesar de a sociedade brasileira sentir a séculos os efeitos da pobreza, o Governo Federal – somente em meados da década de 1990 – adquiriu a sensibilidade de combater a pobreza através de programas sociais, procurando assim concretizar a rede de proteção social fomentada pela Constituição de 1988.

O Programa Bolsa Família é um importante fator de redução da pobreza, todavia, a pobreza não será definitivamente eliminada somente pela atuação do Programa Bolsa Família. O Brasil só conseguirá extinguir a pobreza, combinando programas sociais de transferência de renda condicionada, tais como o Bolsa

Família, com a implementação de políticas austeras de desenvolvimento social, sobretudo na saúde, educação, segurança pública, mercado de trabalho, saneamento básico e moradia. A partir da melhoria das condições de vida do povo brasileiro, o Brasil poderá se tornar uma nação verdadeiramente desenvolvida, pois desenvolvimento não significa ser a sétima ou a oitava economia mundial, desenvolvimento significa a erradicação da pobreza e de todas as suas consequências como o analfabetismo, a desnutrição e a mortalidade infantil, a violência social, o subemprego e a falta de infraestrutura urbana.

. Nesse momento, sabe-se que o PBF teve sua parcela de contribuição para a mudança nos parâmetros sociais das cidades do nordeste brasileiro, mas atribuir toda as melhoras e mudanças ao bolsa família torna-se uma afirmativa perigosa e pretensiosa, pois qualquer afirmação mais forte há a necessidade de um estudo de maior profundidade, que aborde aspectos do cotidiano e social das pessoas atendidas pelo programa.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Ricardo. **Ministro quer Bolsa Família maior em 2º governo Lula**. Agência Reuters, 23 de outubro de 2006 – 15h36, UOL News (em português).

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Rideel, 1998.

_____. **Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10219.htm. Acesso em 11/03/2015.

_____. **Medida Provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas_2003/132.htm. Acesso em 29/01/2015.

FERRAZ, Lúcio Flávio. **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA Impactos na distribuição da renda**. Disponível em portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2055562.PDF. Acesso em 29/01/2015.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio século XXI escolar: o minidicionário da língua portuguesa**. 4ª ed. rev. ampliada. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GOVERNO DA PARAÍBA. **Relatórios dinâmicos (indicadores municipais)**. Disponível em www.ideme.pb.gov.br/index.php/...do.../2510-bonito-de-santa-fe.html. Acesso em 29/01/2015.

GROSSI, Mauro Del; BELIK, Walter. **O PROGRAMA FOME ZERO NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL**. Realizado no dia 30 de julho de 2003 no XLI Congresso da SOBER em Juiz de Fora.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **O que é? – Índice de Gini**. 2004. Disponível em http://desafios.ipea.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2048:catid=28&Itemid=23. Acesso em 29/01/2015.

MAIA, Adriana Silva. **Efeitos do Programa Bolsa Família na redução da pobreza e distribuição de renda**. Disponível em www.ipc-undp.org/publications/mds/46P.pdf. Acesso em 29/01/2015.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS. **Nota técnica sobre os benefícios do Programa Bolsa Família**. Disponível em <http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/beneficios>. Acesso em 29/01/2015.

_____. **Brasil Sem Miséria cumpre todas as metas estabelecidas**. Disponível em <http://www.brasilsemiseria.gov.br/noticias/ultimas->

noticias/2015/janeiro/brasil-sem-miseria-cumpre-todas-as-metas-estabelecidas.
Acesso em 16/02/2015.

POCHMANN, Marcio; AMORIM, Ricardo Gomes. **Atlas da exclusão social no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2003.

POLANYI, Karl. **A grande transformação. As origens de nossa época**. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]; CAPES: UAB, 2009.